



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 16/2024

**Aprova o Regimento Escolar de Franciele Fernanda da Silva LTDA, nome fantasia Escola de Educação Infantil Pequenos do Futuro**

### I. INTRODUÇÃO:

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul (CME/SCS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020, e demais Legislações, tem como responsabilidade analisar, deliberar e aprovar os Regimentos Escolares das instituições que compõem o Sistema Municipal de Educação (SME/SCS). **Franciele Fernanda da Silva LTDA**, nome fantasia **Escola de Educação Infantil Pequenos do Futuro** submeteu para análise deste CME o Regimento Escolar e o Projeto Político-Pedagógico, documentos distintos, porém alinhados e harmonizados entre si. Este CME aprova o regimento Escolar.

### II. ANÁLISE DA MATÉRIA:

**Franciele Fernanda da Silva LTDA**, nome fantasia **Escola de Educação Infantil Pequenos do Futuro**, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação a solicitação para análise e aprovação da proposta de Regimento Escolar, juntamente com o projeto Político-Pedagógico. Após avaliação, a Comissão de Legislação e Normas constatou que a proposta de Regimento Escolar está em conformidade com as exigências legais e pedagógicas, sendo, portanto, apta para aprovação.



Além disso, estabelece-se que a vigência mínima do Regimento Escolar será de três (3) anos. Modificações decorrentes de alterações legais, que venham a ocorrer nesse período, terão prioridade sobre a validade do documento.

Uma cópia autenticada do Regimento Escolar aprovado será enviada pelo CME/SCS à **Franciele Fernanda da Silva LTDA**, nome fantasia **Escola de Educação Infantil Pequenos do Futuro**, enquanto outra cópia será devidamente arquivada nos registros do Conselho, assegurando o acesso e a lisura dos documentos.

### III. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Normas propõe que este Conselho Municipal de Educação aprove o Regimento Escolar de **Franciele Fernanda da Silva LTDA**, nome fantasia **Escola de Educação Infantil Pequenos do Futuro**, considerando que o documento atende às exigências legais e pedagógicas estabelecidas para as instituições de ensino do Sistema Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 23 de outubro de 2024.

### Comissão de Legislação e Normas

Valdomiro Dockhorn - Coordenador

Ana Carolina Lau

Angelle Vargas do Nascimento

Carmen Lúcia de Lima Helfer

Lucijane Ferreira da Silva

Niqueli Streck Machado

Parecer nº 16, de 23 de outubro de 2024  
Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária, em 31 de outubro de 2024

*mccomtas*  
2



**Assessora Técnica**

Carla Cristiane Mergen

**Agente Administrativa**

Luciane Heck

Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária em 31 de outubro de 2024.

  
Maria Cristina Sandim Conrad  
Presidenta do CME/SCS